



Ata da 4ª Reunião Extraordinária da Câmara de Gestão Administrativa e Governança, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 **Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois**, às quatorze horas e
2 quatro minutos, reuniram-se, por videoconferência por meio da plataforma “Google
3 Hangouts Meet”, em caráter extraordinário, os membros da Câmara de Gestão
4 Administrativa e Governança sob a presidência da Pró-Reitora de Planejamento e
5 Desenvolvimento Institucional, **Leriane Silva Cardozo**, contando com a participação da
6 Vice-Presidente da Câmara, Pró-Reitora de Administração, **Jaqueline Fritsch**, dos Pró-
7 Reitores e/ou representantes: **Vanessa Godoy Kinoshita** (PROTIC), **Clayton da Silva**
8 **Barcelos** (PROGEP) e **Adma Kátia Lacerda Chaves** (PROGRAD); dos Diretores de
9 Centro: **Jairo Torres Magalhães Junior** (CMB), **Rubio José Ferreira** (CEHU), **Tony**
10 **Silva Almeida** (CMBJL); **Bruno Motta Oliveira** (CMLEM) e **Vera Regiane**
11 **Brescovici Nunes** (CMSMV); das Representantes dos Servidores Técnico-
12 Administrativos em Educação: **Keila Ferreira Gomes** e **Jarine Barboza Rocha**
13 **Mensch**; e do Representante dos Servidores Docentes: **Adriano David Monteiro de**
14 **Barros** (CMLEM); para tratarem da seguinte pauta: **1) Apreciação do Parecer do**
15 **Relator referente à Proposta do EDITAL Nº 04/2022 - PROPGP/UFOB - Processo**
16 **Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante na área de Língua**
17 **Estrangeira – Inglês, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP,**
18 **encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo 23520.001938/2022-97, Relator:**
19 **Conselheiro Tony Silva Almeida.** Havendo *quórum*, a **Presidente da Câmara**,
20 Professora **Leriane Silva Cardozo**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes e
21 deu início à 4ª Reunião Extraordinária da Câmara de Gestão Administrativa e
22 Governança, assessora ao Conselho Universitário da UFOB. Passou a palavra ao Relator
23 para apresentação do ponto de pauta único. **1) Apreciação do Parecer do Relator**
24 **referente à Proposta do EDITAL Nº 04/2022 - PROPGP/UFOB - Processo Seletivo**
25 **Simplificado para Contratação de Professor Visitante na área de Língua**
26 **Estrangeira – Inglês, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP,**
27 **encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo 23520.001938/2022-97, Relator:**
28 **Conselheiro Tony Silva Almeida.** O conselheiro **Tony Almeida** cumprimentou a todos
29 e passou à leitura do parecer. Em suas considerações, destacou a importante iniciativa da
30 Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP de proposição de abertura de edital
31 para Seleção de Professor Visitante na área língua Estrangeira – Inglês. Como destacado
32 no MEMORANDO PROPGP Nº 203/2022 a solicitação visa atender à demanda de
33 aprendizado em todos os *campi* da Universidade. Observou que a promoção de línguas
34 estrangeiras na Universidade é uma demanda de longa data. Consta de modo tácito no seu



35 Estatuto, entre seus objetivos institucionais, no artigo 12, inciso VIII, “promover
36 cooperação interregional, nacional e internacional, e intercâmbio científico, artístico e
37 tecnológico, com atenção especial às comunidades tradicionais, aos povos e comunidades
38 lusófonos e aos países latino-americanos”. Que no processo consta o Plano de
39 Desenvolvimento Institucional - PDI da UFOB 2019 - 2023, que incorpora as diretrizes
40 do Projeto Político Institucional - PPI para a graduação, pós-graduação e
41 internacionalização, como base para o objetivo estratégico de “ampliar e fortalecer as
42 Parcerias Interinstitucionais - PR1. Lembrou que, recentemente, a UFOB aprovou a
43 Resolução Consuni nº 004, 14 de maio de 2020, que institui a Política Linguística da
44 Universidade Federal do Oeste da Bahia e que o Art. 2º da resolução descreve como
45 objetivo principal da Política Linguística “atender à demanda de internacionalização da
46 Universidade para nortear as ações a serem implementadas na UFOB, no tocante aos
47 processos de ensino-aprendizagem em língua estrangeira e aos processos de expansão
48 linguística, valorizando as relações entre diferentes culturas e a inclusão social”. Destacou
49 consulta mencionada no MEMORANDO PROPGP Nº 203/2022, realizada junto à
50 comunidade acadêmica da UFOB, via formulário eletrônico em 2019, para levantamento
51 de demanda para aprendizagem de línguas, em que 84% (oitenta e quatro por cento) dos
52 respondentes considerava extremamente importante o aprendizado de idioma estrangeiro,
53 com 66% (sessenta e seis por cento) tendo preferência pelo Inglês. Apresentou as
54 necessidades apontadas como urgentes para a PROPGP e sua Diretoria de Relações
55 Internacionais, voltadas à implementação do edital. Informou que diante do contexto
56 geral, de enorme importância e de grande demanda do conhecimento de línguas
57 estrangeiras para a comunidade acadêmica, e face às limitações da UFOB para a adesão
58 à Rede Andifes de Idiomas IsF, a Diretoria de Relações Internacionais da PROPGP
59 elaborou proposta de trabalho institucional, visando a autonomia no ensino de línguas
60 estrangeiras na UFOB, chamada de UFOB Multilínguas. Que o programa UFOB
61 Multilínguas será vinculado à Diretoria de Relações Internacionais da PROPGP e tem
62 como objetivo oferecer cursos de línguas estrangeiras para a comunidade acadêmica,
63 dentro do entendimento de que a universidade pública precisa promover seu processo de
64 internacionalização à medida em que isso impacta na qualidade da formação intercultural
65 de seus estudantes, contribuindo para a cidadania global. Que o UFOB Multilínguas
66 oferecerá cursos regulares (permanentes e/ou eventuais) de línguas estrangeiras em níveis
67 básico, intermediário e avançado de forma gratuita para a comunidade acadêmica,
68 iniciando por cursos em língua inglesa. O programa prevê tanto a oferta presencial de
69 cursos quanto a adoção de aulas remotas a fim de atender demanda das diferentes
70 unidades universitárias. À medida que o programa for sendo consolidado na Instituição,
71 pretende-se ampliar a proposta de oferta de línguas estrangeiras para as demais línguas
72 indicadas na Política Linguística como prioritárias: Inglês, Francês, Espanhol, Português
73 para Estrangeiros. Que para a consecução dos objetivos do UFOB Multilínguas, é



74 necessária a contratação de professor visitante, visto que há um número limitado de
75 docentes de línguas estrangeiras na UFOB, com função de atender a encargos didáticos
76 previstos em PPCs de determinados cursos e especialmente aqueles situados no *Campus*
77 Reitor Edgard Santos. Com a contratação de professor visitante será possível atender por
78 educação online a comunidade acadêmica dos demais *campi* da UFOB, incluindo técnico-
79 administrativos em Educação, docentes e trabalhadores terceirizados com eventual
80 interesse na aprendizagem de língua, assegurando maior democratização e
81 universalização de acesso ao ensino de língua estrangeira. Diante das considerações
82 apresentadas, o Relator recomendou a aprovação do EDITAL N° 04/2022 –
83 PROPGP/UFOB - Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor
84 Visitante na Área de Língua Estrangeira – Inglês. Concluída a apresentação, a **Presidente**
85 **Leriana Cardozo** agradeceu ao Relator pelo parecer e colocou a pauta em discussão. Os
86 conselheiros **Jaqueline Fritsch, Clayton Barcelos, Adma Lacerda, Tony Almeida,**
87 **Jairo Torres, Leriane Cardozo, Rubio Ferreira e Jarine Mensch** parabenizaram à
88 Pró-Reitoria pela proposta e ao Relator pelo parecer detalhado e esclarecedor. Fizeram
89 análises e observações, a saber: i) solicitação de esclarecimentos quanto a base legal para
90 estipular o tipo de remuneração (fixa), sem nenhum outro tipo de benefício ligado a
91 contratação; ii) dúvidas se a despesa era da folha de pessoal ou se haveria necessidade da
92 Instituição pedir alguma suplementação da folha; iii) dúvidas se durante o período de
93 inscrição será possível incluir documentos; iv) sugestão de não fixar um valor da
94 remuneração no edital; v) esclarecimentos de que a contratação se dará dentro do banco
95 equivalente de professores e o valor já é previsto em folha, pois entra dentro das vagas
96 previstas para substitutos e visitantes; vi) sugestão de colocar o valor inicial da carreira
97 pago atualmente, mas deixar a informação que o valor pode sofrer reajustes ao longo do
98 tempo; vii) sugestão de estabelecer prazo para que os candidatos possam sanar pendências
99 ou abrir no período de inscrição a possibilidade do candidato reencaminhar documentação;
100 viii) questionamento sobre a exigência de doutorado, dada a dificuldade para encontrar
101 interessados em trabalhar na região; ix) dúvidas se haverá contratação para os *campi*; x)
102 esclarecimento de que a contratação atenderia todos os *campi* conforme instrução
103 processual; xi) sugestão de oferta online de curso, para integrar os *campi* na proposta do
104 programa UFOB Multilínguas, considerando o número de vagas de professor equivalente
105 e dificuldade de distribuição para os *campi*; xii) sugestão, em caso de não haver a
106 ocupação da vaga, deixar a possibilidade de contratação excepcional sem a titulação,
107 desde que possuam comprovada competência em ensino, pesquisa e extensão
108 tecnológicos ou reconhecimento da qualificação profissional pelo mercado de trabalho;
109 xiii) esclarecimentos de que a flexibilização só é possível para professor efetivo. Após
110 discussão e contribuições dos conselheiros, foram aprovados os destaques ao parecer, que
111 foram acolhidos pelo Relator, quais sejam: a) Alterar a redação do item 1.15, passando a
112 vigorar: 1.15 A PROPGP emitirá portaria designando os membros da Banca



113 Examinadora, dando publicidade por meio do sítio eletrônico da UFOB, no prazo máximo
114 de 10 (dez) dias após o término das inscrições; b) Alterar a redação do item 1.7, passando
115 a vigorar: 1.7 A remuneração equivale à soma do vencimento básico e retribuição por
116 titulação (doutorado) da Classe Adjunto-A1 da carreira do Magistério Superior,
117 atualmente em R\$ 9.616,18; c) Verificar se o endereço indicado para inscrição,
118 <http://concursos.ufob.edu.br>, comporta a ação prevista no item 2.5 - Não será aceita a
119 inclusão, retirada ou substituição de documentos após o término do prazo de inscrição.
120 Não havendo mais dúvidas ou contribuições, a Senhora Presidente submeteu ao regime
121 de votação o **Parecer do Relator referente à Proposta do EDITAL Nº 04/2022 -**
122 **PROPGP/UFOB - Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor**
123 **Visitante na área de Língua Estrangeira – Inglês, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação**
124 **e Pesquisa - PROPGP, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo**
125 **23520.001938/2022-97, acolhidos os destaques aprovados pela Câmara, que foi**
126 **aprovado por unanimidade.** A Presidente agradeceu a todos pelo trabalho e participação
127 na reunião. Às quinze horas e dois minutos, a Presidente da Câmara, Professora Leriane
128 Silva Cardozo, encerrou a 4ª Reunião Extraordinária da Câmara de Gestão Administrativa
129 e Governança, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da
130 Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária
131 dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e
132 todos os presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada
133 em formato digital. Barreiras, 31 de março de 2022. Ata aprovada na 24ª Reunião
134 Ordinária da CGAG, realizada em 24 de agosto de 2023.